

Estudo Técnico Preliminar 323/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Aquisição de medicamentos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Rozelena Fátima Vieira

4. Descrição da necessidade

Aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica que são dispensados via Farmácia Municipal, assim como, aqueles utilizados para suprimento de demandas nas unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Especializada (CAPSi e CAPS) do município de Ubitatã. A seleção dos medicamentos licitados é realizada de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), já que os medicamentos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) são adquiridos através do Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde. Fora a RENAME e REMUME, ainda existem demandas judiciais que precisam ser cumpridas.

A disponibilidade de medicamentos listados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) é fundamental para garantir o acesso universal e equitativo à saúde para toda a população do município. A REMUME foi elaborada com base em critérios técnicos e epidemiológicos, visando atender às principais necessidades de saúde da comunidade, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A REMUME foi desenvolvida para atender às necessidades de saúde da população, levando em consideração as principais demandas epidemiológicas e o perfil de morbidade do município. Ao licitar esses medicamentos, garantimos que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos medicamentos essenciais para o tratamento das doenças mais prevalentes.

Já os mandados judiciais tem-se a obrigatoriedade de cumpri-los para garantir o direito do paciente e evitar a aplicação de multa por parte do poder jurídico.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Somente serão aceitos produtos com registro junto a ANVISA ou declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde /ANVISA, dentro do prazo de validade, devendo tal informação constar na proposta.

Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- a. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- b. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- c. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

O prazo de entrega dos produtos será de 15 dias úteis, contados do recebimento do empenho que será enviado por e-mail. Os medicamentos deverão ser entregues na Divisão de Farmácia do Centro de Saúde localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro, Ubatã-PR.

O prazo para substituição de produtos que forem entregues incorretamente será de 5 dias úteis.

Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade.

As solicitações de compra serão fracionadas, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, e não poderão ser requisitados por parte do fornecedor quantitativos ou valores mínimos para efetuar a entrega.

O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de ao menos uma bula.

As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc).

No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado/descontinuado ou situação similar, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município.

Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total.

Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de mais 5 dias úteis para resolução dos problemas e conclusão da entrega do (s) produto(s).

A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada no DANFE. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de troca de marca por produto que atenda às exigências do edital de licitação. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da Secretaria de Saúde antes que ocorra a entrega.

Caso não sejam cumpridas as exigências do edital de licitação, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no Local de Entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações, sem nenhum ônus, e sofrerá as penalidades previstas neste Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da administração pública.

Foram encontradas inúmeras contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam a s necessidades da administração, do que está pretendida.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

7. Descrição da solução como um todo

Os medicamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição de medicamentos por meio de licitação pública atende às exigências legais estabelecidas pela Lei de Licitações 14.133/2021 e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Esse processo assegura transparência, igualdade de condições e a obtenção da melhor proposta, tanto em termos de preço quanto de qualidade dos produtos.

Realizar a licitação de medicamentos permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e possibilitando a aquisição de medicamentos a preços mais competitivos. Isso contribui para a sustentabilidade financeira do sistema de saúde municipal e para a ampliação do acesso aos tratamentos necessários.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem licitadas foram estipuladas pela Farmácia Municipal, conforme Documento de Formalização da Demanda em anexo. A previsão de consumo foi estimada para o período doze meses, baseada na demanda histórica, levando em consideração períodos de desabastecimento e possíveis aumentos de demanda. Para os medicamentos novos incluídos, a quantidade foi estimada baseando-se no consumo de outros medicamentos da mesma classe terapêutica e posologia semelhante, bem como nos quantitativos licitados por outros municípios do Paraná observados durante a orçamentação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.796.030,95

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.796.030,95 (seis milhões setecentos e noventa e seis mil e trinta reais e noventa e cinco centavos), conforme Planilha em anexo. Os valores de referência foram obtidos conforme Nota de Composição de Preços em anexo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento em itens e unidades dos medicamentos na licitação é uma prática comum e recomendada para melhorar a eficiência, a competitividade e a gestão da aquisição de medicamentos pelos municípios.

Proporciona o aumento da competitividade através da maior participação e diversificação de fornecedores, contribuindo para redução de risco de falhas no fornecimento, pois a diversificação de contratos com diferentes fornecedores diminui a probabilidade de desabastecimento.

Dividir a licitação em itens e unidades torna o processo mais transparente e auditável, facilitando a fiscalização e o controle por órgãos competentes e pela sociedade reduzindo a possibilidade de fraudes e conluíus, já que dificulta a manipulação de um único contrato de grande valor.

A divisão por itens e a subdivisão por unidades e não caixas, por exemplo, atende às normas e diretrizes estabelecidas pela legislação de licitações públicas, que frequentemente incentivam o parcelamento como forma de promover a economicidade e a eficiência administrativa.

Essas justificativas demonstram que o parcelamento em itens e unidades nas licitações de medicamentos é uma prática estratégica que traz benefícios significativos para a administração pública, garantindo um melhor uso dos recursos, a qualidade no atendimento à população e a eficiência na gestão da saúde pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas, assim entendidas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de medicamentos está prevista no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Seção da Assistência Farmacêutica, diretriz: *“Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde.”*

Consequentemente as despesas para a presente aquisição estão previstas no Plano Plurianual e consequentemente na Lei Orçamentária Anual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendendo às demandas de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normativas vigentes, a licitação de medicamentos vem ao encontro de evitar custos maiores com compras emergenciais e a suspensão de entrega dos medicamentos por falta de estoque, o que penaliza diretamente os usuários dos serviços de saúde da rede municipal, impactando direta e indiretamente nas condições de saúde da população, aumentando a morbimortalidade, internações e consequentemente os custos em saúde.

O registro de preços também permite adquirir medicamentos em quantidades e tipos que atendam especificamente às necessidades do município, evitando excessos e desperdícios se adaptando às variações de demanda ao longo do tempo, comprando apenas as quantidades necessárias em cada período, evitando o acúmulo de grandes estoques que podem resultar em perdas por vencimento dos medicamentos, otimizando o uso dos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) confirmação das dotações orçamentárias indicadas;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta de ata de registro de preços e/ou do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato;
- k) acompanhamento e fiscalização do contrato;
- l) pagamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte dos materiais e suas embalagens após uso.

O descarte das embalagens e/ou produtos constantes deste documento será realizado em conformidade à Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12305/2010, com a RDC Nº222/18/ANVISA publicada em 28 março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e Contrato 439/2019 que trata do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/10/2024 às 16:57:14.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante licitação na modalidade de Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços, é viável e fundamental para a Assistência Farmacêutica Municipal.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD Farmácia Municipal.pdf (429.32 KB)
- Anexo II - Relatório de Itens x valores.pdf (70.33 KB)
- Anexo III - Planilha de Composição de Preços.pdf (117.32 KB)
- Anexo IV - C. Composição de Preços.pdf (125.26 KB)

Anexo I - DFD Farmácia Municipal.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO			
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria de Saúde		
CONTATO DO SETOR:	Henrique Cardoso Golçales		
E-MAIL DO SETOR:	farm_sec.saude.ubta@hotmail.com	TELEFONE:	(44) 99164-9331

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
OBJETO:	Aquisição de medicamentos

INDICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PARA COMPOR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
NOME COMPLETO:	Cristiane Aparecida da Silva	MATRÍCULA:	3976-4/1

Descrição	Quant. anterior	Previsão	Justificativa
Acebrofilina 10 mg/ml adulto, frasco 120 ml - 448839	10.000	20.000	
Acebrofilina 5 mg/ml pediátrico, frasco 120 ml - 448838	10.000	20.000	
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3 mg/ml, injetável, ampola - 270597	100	100	
Ácido acetilsalicílico 100mg, tamponado, comprimido – 270965 ASPIRA PREVENT - BAYER	600	600	JUDICIAL
Ácido ascórbico 100mg/ml , injetável, ampola 5 ml - 271687	1.000	1000	
Ácido ascorbico 200mg/ml, solução oral, frasco 20ml - 0271689	500	500	
Ácido Tranexâmico 250mg, comprimido - 278338	10.000	20.000	SOCIAL
Ambroxol 3 mg/ml pediátrico, frasco 100ml - 446264	10.000	15.000	
Ambroxol 6 mg/ml adulto, frasco 100ml - 446263	10.000	15.000	
Ambroxol 7,5mg/ml, frasco 50 ml - 271661	500	500	
Aminofilina 100mg, comprimido - 267511	90.000	90.000	
Aminofilina 24mg/ml, injetável, ampola 10ml - 292402	500	500	
Amoxicilina 50mg/ml, suspensão oral, frasco 60ml - 271111	1.000	1.000	
Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780	10.000	20.000	CAPSI / CAPS /APAE
Atropina 0,25 mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268214	500	500	
Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, ampola 10ml - 268222	400	400	
Bisoprolol 5mg, comprimido - 362718	1.200	1.200	
Bupropiona 150mg, comprimido - 268994	30.000	100.000	CAPSI / CAPS /APAE / PROGRAMA TABAGISMO

bela, amada e gentil

Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ML(20ml) gotas.		5.000	APOIO ESTRATEGICO IDO-SOS/CRIANÇAS
Ceftriaxona pó para solução injetável 500 mg com lidocaína para aplicação INTRAMUSCULAR, frasco-ampola - 469930	1.000	1.000	
Ceftriaxona sódica - pó para solução injetável - 1g - para aplicação intravenosa	3.500	4.000	
Celecoxibe 200mg comprimidos (ref. COQUES)		50.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO ORTOPESDISTA
Cetoprofeno 100mg, comprimido		100.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO ORTOPESDISTA
Cetoprofeno 20mg/ml, gotas 20ml		20.000	APOIO ESTRATEGICO IDO-SOS/CRIANÇAS
Cetoprofeno 50mg/ml, injetável, ampola 2ml, 448845	7.000	10.000	
Cianocobalamina associada com dexametasona, pirodoxina e tiamina, dosagem: 4mg + 5mg + 100mg + 100mg, injetável. Ampola I de vitaminas e Ampola II com Dexametasona - Conjunto - 270814	6.000	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Ciclobenzaprina 10 mg comprimido		50.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO ORTOPESDISTA
Ciclobenzaprina 5mg Comprimidos		50.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO ORTOPESDISTA
Cilostazol 100 mg, comprimido - 276378	1.500	1.500	
Cilostazol 50 mg, comprimido - 276377	1.500	1.500	
Cimetidina 150mg/ml, injetável, ampola 2ml - 340167	500	500	
Cimetidina 200mg, comprimido - 267627	45.000	45.000	
Ciprofloxacino 2mg/ml + Hidrocortisona 10mg/ml solução oftálmica 5ml .		10.000	MEDICAMENTO NOVO POR ALTA DEMANDA DE RECEITAS
Ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1,0mg/ml solução oftálmica 5ml .		10.000	MEDICAMENTO NOVO POR ALTA DEMANDA DE RECEITAS
Citalopram 20mg, comprimido - 272903	60.000	100.000	
Clobazam 20 mg, comprimido - 272902	1.500	1.500	
Clonidina 0,100mg, comprimido - 272043	4.000	4.000	JUDICIAL
Clonidina 0,150 mg, comprimido - 272044	4.000	4.000	
Clonidina 0,200 mg, comprimido - 272042	4.000	4.000	JUDICIAL
Clopidogrel 75 mg, comprimido - 272045	1.000	1.000	SOCIAL
Cloreto de sódio 20%, injetável, ampola 10ml - 267574	300	300	
Cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/ml), injetável,	500	500	

bela, amada e gentil

ampola 10ml - 267162			
Cloreto de sódio 0,9%, injetável, ampola 10ml - 268236	2.000	2.000	
Cloridrato de Clindamicina 300mg/comprimido		10.000	MEDICAMENTO NOVO POR ALTA DEMANDA DE RECEITAS
Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 340207	10	100	
Clorpromazina 5mg/ml, injetável, ampola 5 ml - 268069	100	100	
Colagenase 0,6UI+ clorafenicol 1%, pomada, tubo 30 g - 0270495	2.000	2.000	
Colecalciferol 14.000UI/ML , solução oral, frasco 10ml – 436718 DEPURA 500 – SANOFI AVENTIS	15	15	JUDICIAL
Dexclorfeniramina 0,04mg/ml associada a betametasona 0,05 mg/ml, xarope, frasco de 120ml - 0393870	2.500	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Diazepam 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267194	500	500	
Diclofenaco de dietilamônio 10mg/g, gel, tubo 60g - 448612	2.000	2.000	
Diclofenaco sódico 25mg/ml, injetável, ampola 3ml - 271003	3.000	3.000	
Dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 272334	2.000	2.000	
Diosmina 450mg + hesperidina 50mg, comprimido - 273818	400.000	500.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Dipropionato de betametasona 5,0mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0mg/ml, injetável, ampola 1ml - 270590	5.000	10.000	
Domperidona 10mg comprimido		30.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO GASTRO
Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco 100ml	12	12	
Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,2ml - 448982	500	1.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (EM CASO SOCIAL)
Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,4ml - 448982	1.500	5.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (EM CASO SOCIAL)
Epinefrina 1mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268255	200	200	
Escitalopram 10mg, comprimido - 291770	100.000	100.000	
Escitalopram 15mg, comprimido - 291772	50.000	100.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Escopolamina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml, injetável	2.500	5.000	AUMENTO DA QUANTIDADE

bela, amada e gentil

vel, ampola 5ml - 270621			PELA ALTA DEMANDA
Escopolamina 10mg, comprimido - 267283	20.000	20.000	
Escopolamina 20mg/ml, injetável, ampola 1ml - 267282	1.500	2.000	
Extrato seco de Senna alexandrina miller 14,634mg + Cassia fistula L. 11,700m, capsulas, 442834 - TAMARINE 6 mg	1.000	1.000	JUDICIAL
Fenitoína 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 267107	150	150	
Fenobarbital 100 mg/ml, injetável, ampola 2ml - 300725	500	500	
Fenobarbital 200 mg/ml, injetavel, ampola 1 ml - 300722	150	150	
Fenoterol 5mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 396471	35	50	
Fexofenadina 120mg, comprimido - 270798	350	500	SOCIAL
Fexofenadina 180mg, comprimido - 270799	350	500	SOCIAL
Flunarizina 10mg, comprimido - 272478	80.000	80.000	
Fluoxetina 20mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 277513	2.500	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Fosfato de Betametasona 4 mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 282149	400	400	
Fosfato de Codeína 30mg/comprimido (ref. CODEIN)		15.000	MEDICAMENTO PARA USO DE ENFERMAGEM
Fosfomicina de Trometamol 3g, envelope granulado - 449187	5.000	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (GESTANTE E SOCIAL)
Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg ampola A 10ml. Nicotinamida 20 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + cianocobalamina 50 mcg + riboflavina 2 mg ampola B 10 ml - 449100	1.000	1.000	
Furosemida 10mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267666	1.000	1.000	
Gentamicina 40mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268256	2.000	2.000	
Glicose 250mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267540	300	500	
Glicose 500mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267541	300	500	
Haloperidol 5 mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292196	100	100	
Hidralazina 25mg, comprimido - 268111	3.600	3.600	
Hidrocortisona 100 mg, injetável, ampola - 270220	500	500	
Hidrocortisona 500 mg, injetável, ampola - 270219	500	500	
Hidróxido de ferro III polimaltosado 50mg/ml, injetá-	2.000	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

vel, ampola 5ml - 448617			PELA ALTA DEMANDA
Hidróxido de ferro III, polimaltosado 20mg/ml, injetável, ampola de 5ml - 448616	2.000	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Imipramina 25mg, comprimido - 267292	15.000	20.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Insulina glulisina de ação rápida, 100UI/ml, injetável, com aplicador, 3ml – 380017 APIDRA SOLOSTAR – SANOFI AVENTIS	60	100	JUDICIAL
Isoxsuprina 10mg, comprimido - 274482	1.800	2.000	GESTANTES
Levofloxacino 500mg, comprimido - 305270	20.000	20.000	
Levomepromazina 100mg, comprimido -268129	5.000	5.000	
Levomepromazina 40mg/ml, solução oral, frasco 20ml - 268130	2.000	2.000	
Lidocaina 2%, sem vasoconstritor, injetável, frasco 20ml - 269843	200	200.	
Linagliptina 5mg, comprimido - 407214	720	1.000	JUDICIAL
Manitol 20%, 250 ml - 299675	200	1.000	APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL
Metilfenidato 10mg, comprimido - 272320	100.000	200.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Metilfenidato LA 20mg, capsula, 305488 – RITALINA - NOVARTIS	960	1.000	JUDICIAL
Metoclopramida 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267310	2.500	2.500	
Mirtazapina 30 mg, comprimido - 294536	10.000	10.000	CAPS/ CAPSI
Neomicina associada com Bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada, tubo 15g	20.000	30.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Nimodipino 30mg, comprimido - 270007	10.000	10.000	A PEDIDO DA ENFERMAGEM
Nistatina creme vaginal 25.000UI/g, tubo 60g, com 14 aplicadores - 266788	10.000	10.000	
Norfloxacino 400mg, comprimido - 268851	5.000	5.000	
Ondansetrona 8 mg, comprimido - 268505	250	1.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Oxcarbenzapina 60 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml - 273255	5.000	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Oximetazolina 0,25mg/ml, solução nasal pediátrica, frasco 20ml - 271647	10	10	
Pantoprazol Sesqui-Hidratado 40mg comprimido		100.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO GASTRO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Paracetamol 300mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg, comprimido - 270917	15.000	30.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Paroxetina 20mg, comprimido - 273940	50.000	100.00	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Pentoxifilina 400mg, comprimido - 268159	5.000	5.000	
Periciazina 1% 10mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 300988	6.000	6.000	(CAPS/APAE/CAPSI)
Periciazina 4% 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 300989	6.000	6.000	
Permanganato de potássio 100mg, comprimido - 327699	3.000	1.000	
Piroxicam 20mg, capsula - 274036	70.000	100.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Polivitamínico do Complexo B, comprimido - 368499	60.000	60.000	
Progesterona 200mg, cápsulas - 273952	5.000	5.000	
Prometazina 25mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267769	500	500	
Quetiapina 100mg, comprimido - 272832	100.000	200.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Quetiapina 25mg, comprimido - 0272831	200.000	300.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Risperidona 1 mg , comprimido - 272839	100.000	300.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Risperidona 1mg/ml, solução oral, frasco 30 ml, 284106	15.000	30.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Risperidona 2 mg , comprimido - 268149	100.000	300.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Rivaroxabana 20mg, comprimido – 412091 - XARELTO - BAYER	700	700	JUDICIAL
Rosuvastatina 10mg, comprimido - 282881	600	600	JUDICIAL
Salicilato de metila associada à essência de terebintina, cânfora e mentol, concentração: 0,02ml + 0,05ml + 30mg + 5mg/g, pomada - Tubo 30g - 349475	500	500	APOIO A SECRETARIA DE ESPORTE
Salicilato de metila, associada à cânfora, mentol e salicilato de glicol, concentração: 30mg + 38,5mg +	500	3.000	APOIO A SECRETARIA DE ESPORTE

bela, amada e gentil

38,5mg + 19mg/ml, frasco Aerossol, 80ml - 333241			
Sertralina 100mg, comprimido - 272363	50.000	100.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Sertralina 50mg, comprimido - 272365	100.000	300.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APAE/CAPSI)
Silybum marianum (silimarina) 70mg, drágea 200mg – 276452 FORFIG - MOMENTA	1.600	2.000	JUDICIAL
Simeticona 40mg, comprimido - 412963	10.000	10.000	
Simeticona 75mg/ml, solução oral, frasco 15ml - 412965	4.000	10.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Sulfato de magnésio 10% 100mg/ml, ampola 10 ml - 268076	100	100	
Sulfato de Salbutamol 100 mcg, aerosol nasal, 200 doses spray - 294887	10.000	20.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA
Tansulosina 0,4 mg, comprimido - 396211	1.050	2.000	JUDICIAL
Terbutalina 0,5mg/ml, injetável, ampola 1ml - 269818	200	200	
Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1%, solução oftalmológica, frasco 10ml - 396853	30	30	
Tiamina 100mg/ml, ampola 1 ml - 272343	100	100	
Tioridazina 100mg, comprimido - 272367	5.000	5.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APE/CAPSI)
Tobramicina 3mg/ml Solução Oftálmica.		10.000	MEDICAMENTO NOVO COM ALTA DEMANDA DE RECEITAS
Tramadol 100 mg, capsula - 309441	5.000	5.000	
Tramadol 37,5mg associado a 325 mg paracetamol, comprimido – 285015 ULTRACET - JANSSEN	10.000	10.000	APOIO SOCIAL
Tramadol 50mg, capsula - 268534	5.000	10.000	
Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292382	1.000	2.000	
Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 2ml - 292382	1.000	2.000	
Triancinolona hexacetona 20mg/ml injetável 1/ml por frasco		10.000	MEDICAMENTO NOVO A PEDIDO DO ORTOPESDISTA
Tropicamida 1%, solução oftalmológica, frasco com 5ml - 274561	10	10	
Valsartana 160mg associada com hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido – 292791 DIOVAN 160HCT - NOVARTIS	560	600	JUDICIAL
Venlafaxina 150mg, comprimido - 470429	100.000	200.000	AUMENTO DA QUANTIDADE

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

			PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APE/CAPSI)
Venlafaxina 75mg, comprimido - 272382	100.000	200.000	AUMENTO DA QUANTIDADE PELA ALTA DEMANDA (CAPS/APE/CAPSI)
Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetável, ampola 2ml - 274567	3.000	3.000	
Zolpidem 10 mg, comprimido - 278316	50.000	50.000	

Ubiratã, 17 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável pelas informações
Henrique Cardoso Golçales



Memorando 5.733/2024

Marcadores: Administrativo/Cristiane | x

Responder apenas via 1Doc

Cristiane S. SEMSA-DAS

Para

SEMSA-DAS - Divi...

CC

1 setor envolvido

SEMSA-DAS

17/06/2024 15:44

PREVISÃO PARA NOVA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

SEGUE ANEXO PREVISÃO PARA NOVA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

—
Cristiane Aparecida da Silva

Assessor III

[LICITACAO_DE_MEDICAMENTO_DE_2024_EXCEL_2_.xlsx](#) (24,32 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 5.733/2024

17/06/2024 15:51

(Respondido)

Viviane S. SEMSA-DAS

Envolvidos internos

acompanhando

CC

RECEBIDO.
SERÁ INSERIDO NA FILA.

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Anexo II - Relatório de Itens x valores.pdf

Item	Código LC	Un	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	163	FR	Acebrofilina 10 mg/ml adulto, frasco 120 ml - 448839	20.000,00	10,48	209.600,00
2	943	FR	Acebrofilina 5 mg/ml pediátrico, frasco 120 ml - 448838	20.000,00	7,68	153.600,00
3	7701	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3 mg/ml, injetável, ampola - 270597	100,00	7,00	700,00
4	25811	CPR	Ácido acetilsalicílico 100mg, tamponado, comprimido – 270965	600,00	0,67	402,00
5	6738	AMP	Ácido ascórbico 100mg/ml , injetável, ampola 5 ml - 271687	1.000,00	1,08	1.080,00
6	4191	FR	Ácido ascorbico 200mg/ml, solução oral, frasco 20ml - 0271689	500,00	1,21	605,00
7	38120	CPR	Ácido Tranexâmico 250mg, comprimido - 278338	20.000,00	1,60	32.000,00
8	6739	FR	Ambroxol 3 mg/ml pediátrico, frasco 100ml - 446264	15.000,00	2,50	37.500,00
9	4192	FR	Ambroxol 6 mg/ml adulto, frasco 100ml - 446263	15.000,00	2,80	42.000,00
10	9330	FR	Ambroxol 7,5mg/ml, frasco 50 ml - 271661	500,00	4,77	2.385,00
11	23539	CPR	Aminofilina 100mg, comprimido - 267511	90.000,00	0,05	4.500,00
12	4194	AMP	Aminofilina 24mg/ml, injetável, ampola 10ml - 292402	500,00	3,55	1.775,00
13	34537	FR	Amoxicilina 50mg/ml, suspensão oral, frasco 60ml - 271111	1.000,00	5,20	5.200,00
14	34216	CPR	Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780	20.000,00	1,84	36.800,00
15	6740	AMP	Atropina 0,25 mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268214	500,00	0,96	480,00
16	4251	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, ampola 10ml - 268222	400,00	0,81	324,00
17	25661	CPR	Bisoprolol 5mg, comprimido - 362718	1.200,00	0,56	672,00
18	22604	CPR	Bupropiona 150mg, comprimido - 268994	100.000,00	0,53	53.000,00
19	7712	AMP	Ceftriaxona pó para solução injetável 500 mg com lidocaína para aplicação INTRAMUSCULAR, frasco-ampola - 469930	1.000,00	8,19	8.190,00
20	2564	AMP	Ceftriaxona sódica - pó para solução injetável - 1g - para aplicação intravenosa - 442701	4.000,00	4,13	16.520,00
21	45054	CPR	Celecoxibe 200mg - comprimidos - 268866	50.000,00	0,95	47.500,00
22	45055	CPR	Cetoprofeno 100mg, comprimido - 393813	100.000,00	2,17	217.000,00
23	45057	FR	Cetoprofeno 20mg/ml, gotas 20ml - 268424	20.000,00	6,30	126.000,00
24	191	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml, injetável, ampola 2ml - 448845	10.000,00	1,51	15.100,00
25	45058	CPR	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido - 282313	50.000,00	0,76	38.000,00
26	8072	CPR	Ciclobenzaprina 5mg Comprimidos - 272166	50.000,00	0,09	4.500,00
27	8052	CPR	Cilostazol 100 mg, comprimido - 276378	1.500,00	0,40	600,00
28	8053	CPR	Cilostazol 50 mg, comprimido - 276377	1.500,00	0,25	375,00
29	6744	AMP	Cimetidina 150mg/ml, injetável, ampola 2ml - 340167	500,00	1,10	550,00
30	4208	CPR	Cimetidina 200mg, comprimido - 267627	45.000,00	0,42	18.900,00
31	45060	FR	Ciprofloxacino 2mg/ml + Hidrocortisona 10mg/ml solução oftálmica 5ml - 393327	10.000,00	39,82	398.200,00
32	45062	FR	Ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1,0mg/ml solução oftálmica 5ml - 460884	10.000,00	17,63	176.300,00
33	13980	CPR	Citalopram 20mg, comprimido - 272903	100.000,00	0,22	22.000,00
34	2245	CPR	Clindamicina 300mg - comprimido - 268436	10.000,00	1,35	13.500,00
35	8056	CPR	Clobazam 20 mg, comprimido - 272902	1.500,00	0,95	1.425,00
36	8074	CPR	Clonidina 0,100mg, comprimido - 272043	4.000,00	0,27	1.080,00
37	8076	CPR	Clonidina 0,150 mg, comprimido - 272044	4.000,00	0,31	1.240,00
38	8078	CPR	Clonidina 0,200 mg, comprimido - 272042	4.000,00	0,66	2.640,00
39	8060	CPR	Clopidogrel 75 mg, comprimido - 272045	1.000,00	0,38	380,00
40	6746	AMP	Cloreto de sódio 20%, injetável, ampola 10ml - 267574	300,00	0,39	117,00
41	7714	AMP	Cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/ml), injetável, ampola 10ml - 267162	500,00	0,37	185,00
42	29917	AMP	Cloreto de sódio 0,9%, injetável, ampola 10ml - 268236	2.000,00	0,38	760,00
43	8080	FR	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 340207	100,00	10,83	1.083,00
44	6749	AMP	Clorpromazina 5mg/ml, injetável, ampola 5 ml - 268069	100,00	2,03	203,00
45	4213	TB	Colagenase 0,6UI+ clorafenicol 1%, pomada, tubo 30 g - 0270495	2.000,00	12,11	24.220,00
46	25814	FR	Colecalciferol 14.000UI/ML , solução oral, frasco 10ml - 436718	15,00	87,25	1.308,75
47	41988	FR	Dexclorfeniramina 0,04mg/ml associada a betametasona 0,05 mg/ml, xarope, frasco de 120ml - 0393870	10.000,00	2,66	26.600,00
48	4610	AMP	Diazepam 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267194	500,00	0,87	435,00
49	13984	TB	Diclofenaco de dietilamônio 10mg/g, gel, tubo 60g - 448612	2.000,00	3,68	7.360,00
50	212	AMP	Diclofenaco sódico 25mg/ml, injetável, ampola 3ml - 271003	3.000,00	0,84	2.520,00
51	6756	AMP	Dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 272334	2.000,00	3,17	6.340,00
52	6757	CPR	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg, comprimido - 273818	500.000,00	0,60	300.000,00

Item	Código LC	Un	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
53	9337	AMP	Dipropionato de betametasona 5,0mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0mg/ml, injetável, ampola 1ml - 270590	10.000,00	3,99	39.900,00
54	25642	CPR	Domperidona 10mg comprimido - 269962	30.000,00	0,11	3.300,00
55	4502	FR	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco 100ml - 269963	12,00	11,10	133,20
56	27656	AMP	Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,2ml - 448982	1.000,00	16,37	16.370,00
57	20302	AMP	Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,4ml - 448982	5.000,00	13,00	65.000,00
58	4611	AMP	Epinefrina 1mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268255	200,00	1,13	226,00
59	22625	CPR	Escitalopram 10mg, comprimido - 291770	100.000,00	0,19	19.000,00
60	22626	CPR	Escitalopram 15mg, comprimido - 291772	100.000,00	1,09	109.000,00
61	4227	AMP	Escopolamina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml, injetável, ampola 5ml - 270621	5.000,00	1,33	6.650,00
62	25075	CPR	Escopolamina 10mg, comprimido - 267283	20.000,00	0,63	12.600,00
63	4226	AMP	Escopolamina 10mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 267281	5.000,00	5,92	29.600,00
64	16177	amp	Escopolamina 20mg/ml, injetável, ampola 1ml - 267282	2.000,00	0,96	1.920,00
65	25813		Extrato seco de Senna alexandrina miller 14,634mg + Cassia fistula L. 11,700m, capsulas, 442834	1.000,00	4,02	4.020,00
66	29915	AMP	Fenitoína 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 267107	150,00	2,24	336,00
67	23540	AMP	Fenobarbital 100 mg/ml, injetável, ampola 2ml - 300725	500,00	2,67	1.335,00
68	44395	AMP	Fenobarbital 200 mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 300722	150,00	4,55	682,50
69	8042	FR	Fenoterol 5mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 396471	50,00	10,48	524,00
70	22606	CPR	Fexofenadina 120mg, comprimido - 270798	500,00	1,53	765,00
71	22607	CPR	Fexofenadina 180mg, comprimido - 270799	500,00	1,97	985,00
72	1069	CPR	Flunarizina 10mg, comprimido - 272478	80.000,00	0,10	8.000,00
73	44396	AMP	Fluoxetina 20mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 277513	10.000,00	19,93	199.300,00
74	41989	AMP	Fosfato de Betametasona 4 mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 282149	400,00	10,59	4.236,00
75	45802	CPR	Fosfato de Codeína 30mg, comprimido - 272782	15.000,00	1,37	20.550,00
76	22627	Un	Fosfomicina de Trometamol 3g, envelope granulado - 449187	10.000,00	32,20	322.000,00
77	9332	AMP	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg ampola A 10ml. Nicotinamida 20 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + cianocobalamina 50 mcg + riboflavina 2 mg ampola B 10 ml - 449100	1.000,00	7,79	7.790,00
78	4612	AMP	Furosemida 10mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267666	1.000,00	0,83	830,00
79	948	AMP	Gentamicina 40mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268256	2.000,00	1,12	2.240,00
80	6762	AMP	Glicose 250mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267540	500,00	0,47	235,00
81	2258	AMP	Glicose 500mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267541	500,00	0,51	255,00
82	6763	AMP	Haloperidol 5 mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292196	100,00	1,91	191,00
83	216	CPR	Hidralazina 25mg, comprimido - 268111	3.600,00	0,29	1.044,00
84	29916	AMP	Hidrocortisona 100 mg, injetável, ampola - 270220	500,00	3,30	1.650,00
85	6764	AMP	Hidrocortisona 500 mg, injetável, ampola - 270219	500,00	5,46	2.730,00
86	32656	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 448617	10.000,00	10,23	102.300,00
87	32655	AMP	Hidróxido de ferro III, polimaltosado 20mg/ml, injetável, ampola de 5ml - 448616	10.000,00	11,32	113.200,00
88	6765	CPR	Imipramina 25mg, comprimido - 267292	20.000,00	0,45	9.000,00
89	25815	AMP	Insulina glulisina de ação rápida, 100UI/ml, injetável, com aplicador, 3ml – 380017	100,00	39,45	3.945,00
90	13982	CPR	Isoxsuprina 10mg, comprimido - 274482	2.000,00	4,24	8.480,00
91	1319	CPR	Levofloxacin 500mg, comprimido - 305270	20.000,00	0,77	15.400,00
92	4609	CPR	Levomepromazina 100mg, comprimido - 268129	5.000,00	0,62	3.100,00
93	22608	FR	Levomepromazina 40mg/ml, solução oral, frasco 20ml - 268130	2.000,00	12,63	25.260,00
94	4234	AMP	Lidocaina 2%, sem vasocontritor, injetável, frasco 20ml - 269843	200,00	4,24	848,00
95	32662	CPR	Linagliptina 5mg, comprimido - 407214	1.000,00	4,85	4.850,00
96	44397	FR	Manitol 20%, 250 ml - 299675	1.000,00	8,60	8.600,00
97	4552	CPR	Metilfenidato 10mg, comprimido - 272320	200.000,00	1,41	282.000,00
98	19334	CAP	Metilfenidato LA 20mg, capsula, 305488	1.000,00	8,80	8.800,00
99	4237	AMP	Metoclopramida 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267310	2.500,00	0,65	1.625,00
100	44398	CPR	Mirtazapina 30 mg, comprimido - 294536	10.000,00	1,89	18.900,00
101	15869	TB	Neomicina associada com Bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada, tubo 15g - 273167	30.000,00	2,28	68.400,00
102	1299	CPR	Nimodipino 30mg, comprimido - 270007	10.000,00	1,13	11.300,00
103	44399	TB	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g, tubo 60g, com 14 aplicadores - 266788	10.000,00	6,40	64.000,00
104	240	CPR	Norfloxacin 400mg, comprimido - 268851	5.000,00	0,66	3.300,00

Item	Código LC	Un	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
105	44400	CPR	Ondansetrona 8 mg, comprimido - 268505	1.000,00	1,14	1.140,00
106	44401	FR	Oxcarbenzapina 60 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml - 273255	10.000,00	40,62	406.200,00
107	8104	FR	Oximetazolina 0,25mg/ml, solução nasal pediátrica, frasco de no mínimo 20ml - 271647	10,00	8,05	80,50
108	45064	CPR	Pantoprazol Sesqui-Hidratado 40mg comprimido - 442259	100.000,00	0,28	28.000,00
109	9341	CPR	Paracetamol 300mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg, comprimido - 270917	30.000,00	0,20	6.000,00
110	13990	CPR	Paroxetina 20mg, comprimido - 273940	100.000,00	0,34	34.000,00
111	4242	CPR	Pentoxifilina 400mg, comprimido - 268159	5.000,00	1,41	7.050,00
112	44402	FR	Periciazina 1% 10mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 300988	6.000,00	10,99	65.940,00
113	44403	FR	Periciazina 4% 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 300989	6.000,00	25,07	150.420,00
114	7737	CPR	Permanganato de potássio 100mg, comprimido - 327699	1.000,00	0,15	150,00
115	4244	CPR	Piroxicam 20mg, capsula - 274036	100.000,00	0,36	36.000,00
116	6751	CPR	Polivitamínico do Complexo B, comprimido - 368499	60.000,00	0,07	4.200,00
117	22629	CPR	Progesterona 200mg, cápsulas - 273952	5.000,00	2,69	13.450,00
118	4247	AMP	Prometazina 25mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267769	500,00	2,30	1.150,00
119	32273	CPR	Quetiapina 100mg, comprimido - 272832	200.000,00	1,83	366.000,00
120	4530	CPR	Quetiapina 25mg, comprimido - 0272831	300.000,00	0,31	93.000,00
121	8089	CPR	Risperidona 1 mg, comprimido - 272839	300.000,00	0,12	36.000,00
122	44404	FR	Risperidona 1mg/ml, solução oral, frasco 30 ml, 284106	30.000,00	13,35	400.500,00
123	8091	CPR	Risperidona 2 mg, comprimido - 268149	300.000,00	0,16	48.000,00
124	30269	CPR	Rivaroxabana 20mg, comprimido - 412091	700,00	0,51	357,00
125	17267	CPR	Rosuvastatina 10mg, comprimido - 282881	600,00	0,47	282,00
126	11232	TB	Salicilato de metila associada à essência de terebintina, cânfora e mentol, concentração: 0,02ml + 0,05ml + 30mg + 5mg/g, pomada - Tubo 30g - 349475	500,00	13,00	6.500,00
127	15407	FR	Salicilato de metila, associada à cânfora, mentol e salicilato de glicol, concentração: 30mg + 38,5mg + 38,5mg + 19mg/ml, frasco Aerossol, 80ml - 333241	3.000,00	26,52	79.560,00
128	22609	CPR	Sertralina 100mg, comprimido - 272363	100.000,00	0,43	43.000,00
129	22610	CPR	Sertralina 50mg, comprimido - 272365	300.000,00	0,18	54.000,00
130	8100	DRG	Silybum marianum (silimarina) 70mg, drácea 200mg - 276452	2.000,00	2,74	5.480,00
131	16352	CPR	Simeticona 40mg, comprimido - 412963	10.000,00	0,11	1.100,00
132	16353	FR	Simeticona 75mg/ml, solução oral, frasco 15ml - 412965	10.000,00	1,47	14.700,00
133	44405	AMP	Sulfato de magnésio 10%, ampola 10 ml - 268076	100,00	0,89	89,00
134	44406	FR	Sulfato de Salbutamol 100 mcg, aerosol nasal, 200 doses spray - 294887	20.000,00	13,38	267.600,00
135	30267	CPR	Tansulosina 0,4 mg, comprimido - 396211	2.000,00	0,90	1.800,00
136	23573	AMP	Terbutalina 0,5mg/ml, injetável, ampola 1ml - 269818	200,00	4,00	800,00
137	39825	FR	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1%, solução oftalmológica, frasco 10ml - 396853	30,00	16,92	507,60
138	2244	AMP	Tiamina (B1) 100mg + Piridoxina (B6) 100mg, Ampola 1 - Cianocobalamina (B12) 5.000mcg + Fosfato de Dexametasona 4mg, Ampola 2 - 270814	10.000,00	8,35	83.500,00
139	44407	AMP	Tiamina 100mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 272343	100,00	10,19	1.019,00
140	4250	CPR	Tioridazina 100mg, comprimido - 272367	5.000,00	1,73	8.650,00
141	45065	FR	Tobramicina 3mg/ml, Solução Oftálmica, frasco 5ml - 271581	10.000,00	7,25	72.500,00
142	8106	CPR	Tramadol 100 mg, capsula - 309441	5.000,00	3,69	18.450,00
143	30268	CPR	Tramadol 37,5mg associado a 325 mg paracetamol, comprimido - 285015	10.000,00	1,03	10.300,00
144	4555	CAP	Tramadol 50mg, capsula - 268534	10.000,00	0,42	4.200,00
145	4554	AMP	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292382	2.000,00	1,23	2.460,00
146	8107	AMP	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 2ml - 292382	2.000,00	1,28	2.560,00
147	4630	AMP	Triancinolona hexacetona 20mg/ml, injetável, frasco-ampola, 1ml - 434445	10.000,00	20,48	204.800,00
148	25664	FR	Tropicamida 1%, solução oftalmológica, frasco com 5ml - 274561	10,00	15,94	159,40
149	4505	CPR	Valsartana 160mg associada com hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido - 292791	600,00	2,56	1.536,00
150	22631	CPR	Venlafaxina 150mg, comprimido - 470429	200.000,00	1,80	360.000,00
151	22632	CPR	Venlafaxina 75mg, comprimido - 272382	200.000,00	0,65	130.000,00
152	4214	AMP	Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetável, ampola 2ml - 274567	3.000,00	1,96	5.880,00
153	44408	CPR	Zolpidem 10 mg, comprimido - 278316	50.000,00	0,33	16.500,00
				VALOR TOTAL		6.796.030,95

Anexo III - Planilha de Composição de Preços.pdf

ORÇAMENTO 01:	ALVORADA DO SUL (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE) - PREGÃO 19/2024
ORÇAMENTO 02:	ÂNGULO - PREGÃO 12/2024
ORÇAMENTO 03:	ARAPONGAS - PREGÃO 99/2024
ORÇAMENTO 04:	ARAUCÁRIA - PREGÃO 15/2024
ORÇAMENTO 05:	BITURUNA (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE) - PREGÃO 9/2024
ORÇAMENTO 06:	CALIFÓRNIA - PREGÃO 38/2024
ORÇAMENTO 07:	CAMBIRA (AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - PREGÃO 3/2024
ORÇAMENTO 08:	CAMPO MOURÃO - PREGÃO 42/2024
ORÇAMENTO 09:	CANTAGALO - PREGÃO 57/2024
ORÇAMENTO 10:	CISAMUSEP (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE) - PREGÃO 33/2024
ORÇAMENTO 11:	CONSUD (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - PREGÃO 3/2024
ORÇAMENTO 12:	CRUZ MACHADO - PREGÃO 16/2024
ORÇAMENTO 13:	ENÉAS MARQUES - PREGÃO 22/2024
ORÇAMENTO 14:	ENGENHEIRO BELTRÃO - PREGÃO 65/2024
ORÇAMENTO 15:	ENTRE RIOS DO OESTE - PREGÃO 21/2024
ORÇAMENTO 16:	ESPERANÇA NOVA - PREGÃO 11/2024
ORÇAMENTO 17:	FAXINAL - PREGÃO 10/2024
ORÇAMENTO 18:	GUAPIRAMA - DISPENSA 21/2024
ORÇAMENTO 19:	IBAITI (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL) - PREGÃO 3/2024
ORÇAMENTO 20:	IRATI - PREGÃO 50/2024
ORÇAMENTO 21:	IVAÍ - PREGÃO 70/2024
ORÇAMENTO 22:	JURANDA - PREGÃO 5/2024
ORÇAMENTO 23:	JUSSARA - PREGÃO 56/2024
ORÇAMENTO 24:	LONDRINA - PREGÃO 141/2024
ORÇAMENTO 25:	MAMBORÊ - PREGÃO 43/2024
ORÇAMENTO 26:	MARINGÁ - PREGÃO 148/2024
ORÇAMENTO 27:	MEDIANEIRA - PREGÃO 49/2024
ORÇAMENTO 28:	NOVA AURORA - PREGÃO 34/2024
ORÇAMENTO 29:	NOVA LARANJEIRAS - PREGÃO 32/2024
ORÇAMENTO 30:	NOVA SANTA ROSA - PREGÃO 38/2024
ORÇAMENTO 31:	PAULO FRONTIN - (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA) - PREGÃO 3/2024
ORÇAMENTO 32:	PEABIRU - PREGÃO 53/2024
ORÇAMENTO 33:	PORTO AMAZONAS - PREGÃO 36/2024
ORÇAMENTO 34:	REBOUÇAS - PREGÃO 22/2024
ORÇAMENTO 35:	RIBEIRÃO CLARO - PREGÃO 36/2024
ORÇAMENTO 36:	SANTANA DO ITARARÉ - PREGÃO 10/2024
ORÇAMENTO 37:	SÃO CARLOS DO IVAÍ - PREGÃO 46/2024
ORÇAMENTO 38:	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREGÃO 17/2024
ORÇAMENTO 39:	SÃO PEDRO DO IVAÍ - PREGÃO 14/2024
ORÇAMENTO 40:	SARANDI - PREGÃO 24/2024
ORÇAMENTO 41:	TAPEJARA - PREGÃO 26/2024
ORÇAMENTO 42:	TERRA BOA - PREGÃO 54/2024
ORÇAMENTO 43:	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PREGÃO 23/2024
ORÇAMENTO 44:	UBIRATÃ - 42/2024

			ORÇAMENTOS																																												
Item	Descrição	Un	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	MÉDIA
1	Acebrofilina 10 mg/ml adulto, frasco 120 ml - 448839	FR	8,35					5,49	9,10				8,80		9,33						9,00					5,99							11,67					12,00		26,89	11,68			10,50	7,49	10,48	
2	Acebrofilina 5 mg/ml pediátrico, frasco 120 ml - 448838	FR	5,35						8,60				6,40	5,36	8,98						5,67					7,00							7,42	5,80				5,36		23,52	5,41			6,50	6,09	7,68	
3	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3 mg/ml, injetável, ampola - 270597	AMP			7,46		5,89																				5,90						7,20								10,05	5,50		7,00			
4	Ácido acetilsalicílico 100mg, tamponado, comprimido – 270965 ASPIRA PREVENT - BAYER	CPR													0,50																0,77										0,73				0,67		

5	Ácido ascórbico 100mg/ml , injetável, ampola 5 ml - 271687	AMP	0,83				0,78	0,75	0,87				1,09	0,80					4,50				0,87	0,69							0,86			0,87			0,19	0,93			<u>1,08</u>
6	Ácido ascorbico 200mg/ml, solução oral, frasco 20ml - 0271689	FR	Painel de Preços 1,10						1,42													1,10																			<u>1,21</u>
7	Ácido Tranexâmico 250mg, comprimido - 278338	CPR							1,21				1,25		1,14						1,48	3,00									1,10				1,99					<u>1,60</u>	
8	Ambroxol 3 mg/ml pediátrico, frasco 100ml - 446264	FR	2,32		2,60				2,30				2,71	2,67	2,70				2,60	2,67		2,22	2,00			2,50		2,49			2,35	2,67		2,20		3,50	2,00			<u>2,50</u>	
9	Ambroxol 6 mg/ml adulto, frasco 100ml - 446263	FR	2,59		3,10			2,35	2,70				3,18	3,13	3,44				2,84	2,60	3,19	2,20			2,99		3,13			2,35	3,13		2,32		3,23	2,00			<u>2,80</u>		
10	Ambroxol 7,5mg/ml, frasco 50 ml - 271661	FR																3,53						3,47							4,14				7,73	5,00			<u>4,77</u>		
11	Aminofilina 100mg, comprimido - 267511	CPR	0,05				0,05	0,07		0,05			0,06		0,05				0,06			0,04					0,05	0,06	0,06		0,05					0,05			<u>0,05</u>		
12	Aminofilina 24mg/ml, injetável, ampola 10ml - 292402	AMP	3,90		3,18		2,92	4,19	3,36			3,25	4,13	4,13			3,00	3,00		3,25	3,00	3,85		3,15		2,92	3,25	3,89		4,00				4,48	4,45	3,20			<u>3,55</u>		
13	Amoxicilina 50mg/ml, suspensão oral, frasco 60ml - 271111	FR	5,00					5,31	5,64			3,23						6,47		5,21				5,27				5,31			5,40									<u>5,20</u>	
14	Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780	CPR							0,41																							4,66	0,45						<u>1,84</u>		
15	Atropina 0,25 mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268214	AMP	0,84					0,75	0,95		0,96	1,17		0,79			0,80	0,81	0,80		0,80	1,16		0,81		0,83	0,80	2,53		0,83				0,84		0,75			<u>0,96</u>		
16	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, ampola 10ml - 268222	AMP	0,73		0,70	0,69	0,80		0,74			0,81	0,79			0,75	0,71		0,77	0,70					0,80	1,74		0,74			0,69	0,81	0,81	0,87				<u>0,81</u>			
17	Bisoprolol 5mg, comprimido - 362718	CPR					0,31		0,26		0,16	0,22		1,36						0,31						0,26	0,46			2,03				0,27				<u>0,56</u>			
18	Bupropiona 150mg, comprimido - 268994	CPR					0,38	0,35	0,33		0,33	0,36								0,35			0,67				0,24		2,06	0,36				0,37				<u>0,53</u>			
19	Ceftriaxona pó para solução injetável 500 mg com lidocaina para aplicação INTRAMUSCULAR, frasco-ampola - 469930	AMP	9,35		9,00			9,89																								4,88	8,00	8,00				<u>8,19</u>			
20	Ceftriaxona sódica - pó para solução injetável - 1g - para aplicação intravenosa	AMP	4,25		4,68		4,10	3,53	4,18			4,01	4,01					3,70	7,00		4,19				5,31	3,82	5,19		3,75		3,05	2,00	4,02	3,50				<u>4,13</u>			
21	Celecoxibe 200mg comprimidos (ref. COQUES)	CPR							0,80					1,40			0,58		0,71					1,47			0,61	1,33		1,64	0,47	1,47		0,45	0,52			<u>0,95</u>			
22	Cetoprofeno 100mg, comprimido	CPR			3,30	3,29					1,36			1,35			0,80			3,94								3,65						0,88	0,99			<u>2,17</u>			
23	Cetoprofeno 20mg/ml, gotas 20ml	FR									2,89	3,34			8,50					5,00					3,31					17,89					3,19			<u>6,30</u>			
24	Cetoprofeno 50mg/ml, injetável, ampola 2ml, 448845	AMP				1,33		1,51			1,25	1,42	1,44			1,33	1,37		1,30	1,74	1,37				1,44	1,45	3,77		1,39		1,33	1,20	1,49	1,30	1,30			<u>1,51</u>			
25	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido	CPR					0,08	0,09			0,08		0,12		0,39				0,10							0,07			0,06		6,49		0,09					<u>0,76</u>			
26	Ciclobenzaprina 5mg Comprimidos	CPR						0,07			0,08	0,06	0,09						0,12					0,12									0,06	0,09				<u>0,09</u>			
27	Cilostazol 100 mg, comprimido - 276378	CPR					0,38	0,39	0,32		0,34	0,39	0,42					0,47				0,50	0,43	0,38					0,37										<u>0,40</u>		
28	Cilostazol 50 mg, comprimido - 276377	CPR			0,22		0,22	0,22			0,23		0,23				0,30			0,22				0,27	0,23		0,29			0,28			0,25						<u>0,25</u>		

29	Cimetidina 150mg/ml, injetável, ampola 2ml - 340167	AMP	1,30				1,03		1,14							0,95			1,08	1,00						1,06		1,12	1,32		1,12			1,10			0,88	1,13			<u>1,10</u>
30	Cimetidina 200mg, comprimido - 267627	CPR	0,36					0,28		0,39		0,36				0,38																0,73								<u>0,42</u>	
31	Ciprofloxacino 2mg/ml + Hidrocortisona 10mg/ml solução oftálmica 5ml .	FR				32,99								44,55					40,00												41,72									<u>39,82</u>	
32	Ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1,0mg/ml solução oftálmica 5ml .	FR								20,30				28,00							11,48																10,72			<u>17,63</u>	
33	Citalopram 20mg, comprimido - 272903	CPR			0,10			0,12	0,11		0,10	0,10	0,11		0,57				0,14									0,10			0,13	0,20		0,93				0,11		<u>0,22</u>	
34	Clindamicina 300mg - comprimido	CPR			0,94		1,00				1,12				0,60				1,75														3,24			1,18		0,98		<u>1,35</u>	
35	Clobazam 20 mg, comprimido - 272902	CPR														1,19				1,29						0,33							0,98					0,98		<u>0,95</u>	
36	Clonidina 0,100mg, comprimido - 272043	CPR	0,28			0,26	0,24	0,28			0,23	0,26	0,27		0,24		0,25			0,30													0,28		0,30	0,27	0,28	0,29		<u>0,27</u>	
37	Clonidina 0,150 mg, comprimido - 272044	CPR	0,33				0,30	0,34	0,33		0,29				0,32				0,32													0,32			0,20				0,37		<u>0,31</u>
38	Clonidina 0,200 mg, comprimido - 272042	CPR						0,56		0,45						0,96																									<u>0,66</u>
39	Clopidogrel 75 mg, comprimido - 272045	CPR	0,26	0,97	0,22	0,23	0,26	0,22	0,35				0,28			0,26		0,23	0,38				0,28	0,70		0,28		0,28		0,30			1,27	0,21	0,35	0,36	0,26			<u>0,38</u>	
40	Cloreto de sódio 20%, injetável, ampola 10ml - 267574	AMP	0,39		0,39	0,34	0,40	0,35	0,42			0,39	0,38			0,35												0,38		0,45		0,39				0,37	0,39			<u>0,39</u>	
41	Cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/ml), injetável, ampola 10ml - 267162	AMP	0,37		0,37		0,37	0,35	0,44			0,46	0,39	0,37		0,37	0,24		0,37	0,38	0,37						0,37		0,46		0,37			0,25	0,40	0,40	0,39			<u>0,37</u>	
42	Cloreto de sódio 0,9%, injetável, ampola 10ml - 268236	AMP				0,23		0,26	0,31			0,39	0,23					0,30										0,22		0,28			1,28		0,25	0,47					<u>0,38</u>
43	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 340207	FR									10,01	7,91				6,99																			20,93					<u>10,83</u>	
44	Clorpromazina 5mg/ml, injetável, ampola 5 ml - 268069	AMP			1,78	1,69	1,66		1,70		2,45	1,65				1,72	1,74			1,41					1,95			1,68				1,96			1,60	5,58	1,93				<u>2,03</u>
45	Colagenase 0,6UI+ clorafenicol 1%, pomada, tubo 30 g - 0270495	TB	12,60			10,68		8,79			11,76	10,68	11,76			12,20	14,00	10,67	16,86						12,35								13,96	10,67	9,99	16,29	10,50				<u>12,11</u>
46	Colecalciferol 14.000UI/ML , solução oral, frasco 10ml – 436718 DEPUA 500 – SANOFI AVENTIS	FR		Droga Fugiu 91,99																									88,27												<u>87,25</u>
47	Dexclorfeniramina 0,04mg/ml associada a betametasona 0,05 mg/ml, xarope, frasco de 120ml - 0393870	FR						2,85	2,89				2,29																			2,56		2,70							<u>2,66</u>
48	Diazepam 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267194	AMP	0,79		0,86		0,87	0,81	0,90		0,79	1,01				0,78		0,90										0,98	1,00					0,85	0,86	0,81	0,90				<u>0,87</u>
49	Diclofenaco de dietilamônio 10mg/g, gel, tubo 60g - 448612	TB	3,50								2,99	3,49	3,98			3,40			3,70													2,92				5,08	3,50			<u>3,68</u>	
50	Diclofenaco sódico 25mg/ml, injetável, ampola 3ml - 271003	AMP	0,80		0,77		0,77	0,80	0,92				1,04			0,80	0,76		0,77	0,76								0,80		0,84		0,77		0,87	0,55	1,40	0,93				<u>0,84</u>

[illegible]

72	Flunarizina 10mg, comprimido - 272478	CPR							0,08			0,09	0,09							0,08														0,17		<u>0,10</u>				
73	Fluoxetina 20mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 277513	AMP									16,80		18,29													25,00								19,62	<u>19,93</u>					
74	Fosfato de Betametasona 4 mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 282149	AMP	Drogarias Pacheco 10,99	Drogarias São Paulo 10,99											9,80																				<u>10,59</u>					
75	Fosfato de Codeína 30mg/comprimido (ref. CODEIN)	CPR				1,47		1,46		1,50		0,97		1,30					1,64							0,65							1,30	2,00	<u>1,37</u>					
76	Fosfomicina de Trometamol 3g, envelope granulado - 449187	Un							22,31						40,00					40,13						34,07				24,50					<u>32,20</u>					
77	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg ampola A 10ml. Nicotinamida 20 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + cianocobalamina 50 mcg + riboflavina 2 mg ampola B 10 ml - 449100	AMP	6,88												9,50																			7,00	<u>7,79</u>					
78	Furosemida 10mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267666	AMP	0,80	0,70	0,77	0,78	0,74	0,90	0,82		1,26	1,00	0,78	0,74				0,75	0,87		0,75	0,85					0,75	1,07		0,86			0,62	0,93	0,80	0,79	<u>0,83</u>			
79	Gentamicina 40mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268256	AMP		1,00	1,48		0,96	1,29	1,08				1,23					1,00			1,09		1,19						1,01			0,75		1,35	<u>1,12</u>					
80	Glicose 250mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267540	AMP	0,45		0,46			0,41	0,49				0,54		0,46			0,41	0,46		0,46	0,45					0,57		0,46			0,35		0,60		<u>0,47</u>				
81	Glicose 500mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267541	AMP	0,51	0,50	0,50		0,50	0,47	0,50				0,57		0,52			0,47			0,53	0,50				0,53	0,52		0,55	0,57		0,53		0,30	0,59	0,50	0,50	<u>0,51</u>		
82	Haloperidol 5 mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292196	AMP	1,47	5,25	1,32		1,32	1,99		1,50			1,77	1,50	1,61			1,60			2,46	1,86					2,24			2,00			1,45		1,61	1,44	<u>1,91</u>			
83	Hidralazina 25mg, comprimido - 268111	CPR										0,38			0,24																			0,25		<u>0,29</u>				
84	Hidrocortisona 100 mg, injetável, ampola - 270220	AMP	3,30		3,06	3,27	3,23	3,47	3,29		4,48	3,36	3,12	3,25				3,15			3,27					3,35	2,27		4,99		3,13			2,30	3,19	3,30		<u>3,30</u>		
85	Hidrocortisona 500 mg, injetável, ampola - 270219	AMP	4,83	3,98	4,85		4,77	4,83	4,50		5,91	4,89	5,28	4,39				4,40		22,50	4,40	4,99	5,00			4,99	4,48		4,40			5,06			2,90	4,27	5,12	4,90		<u>5,46</u>
86	Hidróxido de ferro III polimaltosado 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 448617	AMP				7,92	10,90						14,09																						8,00		<u>10,23</u>			
87	Hidróxido de ferro III, polimaltosado 20mg/ml, injetável, ampola de 5ml - 448616	AMP						7,14	4,92				7,92	7,92			16,90			9,00		9,89	12,00				16,98			13,01		19,82			8,48		12,50		12,00	<u>11,32</u>
88	Imipramina 25mg, comprimido - 267292	CPR	0,46		0,43							0,42		0,46						0,44	0,49				0,44			0,44	0,50		0,49					0,43		<u>0,45</u>		
89	Insulina glulisina de ação rápida, 100UI/ml, injetável, com aplicador, 3ml – 380017 APIDRA SOLOSTAR – SANOFI AVENTIS	AMP															62,77		22,04																			<u>39,45</u>		

3

[illegible]

134	Sulfato de Salbutamol 100 mcg, aerosol nasal, 200 doses spray - 294887	FR	18,00	9,92			15,39	8,39				11,41	12,00			18,75			15,98											14,73			7,00	11,90	17,10	11,45	11,68	<u>13,38</u>			
135	Tansulosina 0,4 mg, comprimido - 396211	CPR						0,67	0,64			0,18	0,54			1,90					0,66							0,53			2,23				0,96			<u>0,90</u>			
136	Terbutalina 0,5mg/ml, injetável, ampola 1ml - 269818	AMP	1,33	1,39	1,32		1,20				1,22	1,40	1,33			49,60					1,30					1,41		1,33		2,24	2,07		1,40			1,00	2,19	1,33	1,30	1,61	<u>4,00</u>
137	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1%, solução oftalmológica, frasco 10ml - 396853	FR	2,48					12,57								49,60		22,98							1,04														<u>16,92</u>		
138	Tiamina (B1) 100mg + Piridoxina (B6) 100mg, Ampola 1 - Cianocobalamina (B12) 5.000mcg + Fosfato de Dexamasona 4mg, Ampola 2. 270814	AMP						7,00	8,90												15,00														6,49		7,00	<u>8,35</u>			
139	Tiamina 100mg/ml, ampola 1 ml - 272343	AMP									7,60	7,70									12,96					9,97	15,20							7,69					<u>10,19</u>		
140	Tioridazina 100mg, comprimido - 272367	CPR			1,49				1,67												1,85	1,68							2,05				1,61					<u>1,73</u>			
141	Tobramicina 3mg/ml Solução Oftálmica.	FR	5,32								4,44	4,42	4,84			13,00			5,37						4,60	4,39					23,89				6,05		5,33	<u>7,25</u>			
142	Tramadol 100 mg, capsula - 309441	CPR														5,10					3,00						1,29			1,50		7,57						<u>3,69</u>			
143	Tramadol 37,5mg associado a 325 mg paracetamol, comprimido - 285015 ULTRACET - JANSSEN	CPR				0,14		0,79					0,77																0,35		2,88					1,22	<u>1,03</u>				
144	Tramadol 50mg, capsula - 268534	CAP	0,16	0,14				0,14			0,15	0,14	0,18			1,50					0,96								0,17	0,26		1,10	0,17					<u>0,42</u>			
145	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292382	AMP	1,19	1,25				1,19			1,28	1,27	1,11					1,19			1,18					1,19			1,52		1,20					1,24		<u>1,23</u>			
146	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 2ml - 292382	AMP	1,30		1,17		1,13	1,34																				1,19					1,19	1,39	1,54			<u>1,28</u>			
147	Triancinolona hexacetona 20mg/ml injetável 1/ml por frasco	AMP								21,18														18,68												21,57	<u>20,48</u>				
148	Tropicamida 1%, solução oftalmológica, frasco com 5ml - 274561	FR				15,60					18,79																					13,43						<u>15,94</u>			
149	Valsartana 160mg associada com hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido - 292791 DIOVAN 160HCT - NOVARTIS	CPR													2,07						1,98										4,07					2,11	<u>2,56</u>				
150	Venlafaxina 150mg, comprimido - 470429	CPR					0,89								2,20						1,52				3,13				0,35		2,73							<u>1,80</u>			
151	Venlafaxina 75mg, comprimido - 272382	CPR				0,14		0,52	0,36		0,37		0,35		1,17						0,70				0,97				0,50	0,24		2,00	0,45						<u>0,65</u>		
152	Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetável, ampola 2ml - 274567	AMP	1,03	0,97	0,95		1,98	0,93	1,01	0,95		0,94	0,94	1,05	1,20			0,90		22,50	0,94			0,97		1,06	1,04		1,10		1,01			0,75	0,92	1,12	0,89	<u>1,96</u>			
153	Zolpidem 10 mg, comprimido - 278316	CPR	0,10					0,13			0,11		0,11			0,33					0,17							1,04			0,90	0,10						<u>0,33</u>			

Anexo IV - C. Composição de Preços.pdf

NOTA TÉCNICA - ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para definição dos valores máximos de referência foram combinados os parâmetros constantes nos incisos I, II e III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2023, respaldados pelo Decreto Municipal nº 41/2023.

2.1.2. Atendendo o parâmetro das contratações similares feitas pela Administração Pública, foram obtidos preços para cada item em licitações homologadas no período de maio de 2024 até setembro de 2024, disponíveis para consulta no Portal Informação Para Todos do Tribunal de Contas do Paraná. Notadamente, foi uma pesquisa bastante ampla e satisfatória que resultou em grande volume e qualidade de preços coletados de 44 licitações similares de outros órgãos do Paraná. Diante da vasta pesquisa e que com o advento do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, o Banco Nacional de Preços em Saúde - BPS traria informações similares, só que de nível nacional, não viu-se a necessidade de outras pesquisas, pois limitando a pesquisa ao estado chega-se há um valor mais coerente para a região. Somente para os itens 6, 46, 65, 74 e 107 o qual foi necessária expandir a pesquisa para inteirar ao menos três orçamentos.

2.1.3. Com relação aos sistemas de oficiais de governo, a ferramenta utilizada foi o Painel de Preços e o Portal Menor Preço Compras do Governo do Estado do Paraná, dos quais foi utilizada a mediana de preços de compras os últimos 180 dias para os itens 6 e 107.

2.1.4. Em aproveitamento ao constante no parâmetro disposto no inciso III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2023, foram considerados preços oriundos de sites de domínio amplo para os itens 46, 65 e 74 porque as pesquisas referentes aos tipos anteriores não foram suficientes para estimar um valor seguro para tais itens. Para tanto, foi registrada a página com o preço constando endereço, data e hora da pesquisa.

3. RELAÇÃO DE PREÇOS PESQUISADOS

3.1. A relação dos preços coletados encontra-se na planilha em anexo.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço máximo de referência para cada item deu-se com base na média geral de todos os preços coletados. Essa metodologia foi adotada visando garantir uma estimativa realista e precisa, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

bela, amada e gentil

5.1. O preço estimado total para a aquisição dos 153 itens é: R\$ 6.796.030,95 (seis milhões setecentos e noventa e seis mil e trinta reais e noventa e cinco centavos).

5.2. Preços considerados: Todos os coletados para cada item.

Cálculo: Soma de todos os preços coletados para cada item / número de preços coletados = Preço máximo de referência

5.3. Os preços e respectivos cálculos constam em anexo.

5.4. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que os preços propostos para a presente licitação são compatíveis com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Viviane Aparecida de Souza, matrícula nº 2240-3.

Ubiratã/PR, 20 de outubro de 2024.

Viviane Aparecida de Souza

Chefe do Setor Financeiro da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde